



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A Nº.031/2001
Desconstitui Aposentadoria de
Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

D E S C O N S T I T U I R

A Aposentadoria da Servidora Pública Municipal, Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ CARVALHO**, Professora, Nível 3, Classe C, revogando a Portaria nº. 193/2000, determinado seu retorno as funções a contar do dia 05 de Janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 04 DE JANEIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.30
Publicado em 04/01/2001.